



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, aprovados dentro do número de 10 vezes a quantidade de vagas, considerados os empatados na última posição. Esta etapa valerá até 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.1 Serão, ainda, submetidos à Avaliação de Títulos, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4 do edital de abertura.

1.1.2 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único do edital de abertura.

2 Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031 ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Ervália, no endereço Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, em envelope lacrado com a seguinte identificação: “**Concurso Público Prefeitura Municipal de Ervália (especificar o cargo e o número de inscrição) – Avaliação de Títulos**”, no período de **27 a 31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

3 O Formulário de Envio de Títulos está disponível no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

4 Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

4.1 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

5 O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

6 O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

7 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

9 Cada título será considerado uma única vez.

10 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,25	1,25
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	0,75	0,75
D	Exercício de atividade profissional de nível superior, em empregos/cargos de na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,25	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

11 Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

12 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (*lato e/ou stricto sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

13 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

13.1 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

13.2 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

14 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

15 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

16 Para comprovar o exercício de atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, somente para instituições particulares, todos em cópias autenticadas, necessariamente acompanhado(s) do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como segue:

a) para empregados celetistas de sociedade empresária e/ou de cooperativa, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha



com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função;

b) para cooperados, o estatuto social da Cooperativa, e em caso de extinção desta, deverá apresentar também o termo de extinção da Cooperativa, ambos expedidos pelo Cartório de Registro Civil;

c) para servidor público, declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste a data de início e fim, se for o caso (ambas indicando dia, mês e ano), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública; esta declaração ou certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos (devidamente identificado como competente na própria declaração), não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar ou certificar também a inexistência;

d) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste a data de início e fim, se for o caso (ambas indicando dia, mês e ano), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou a cópia autenticada do primeiro e último recibo de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, em caso de serviço prestado como autônomo.

16.1 Os documentos descritos no subitem 16 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

16.2 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 16 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço.

16.3 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 16 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela Comissão Avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

16.4 Para a concessão da pontuação referente aos títulos relacionados ao exercício de atividade profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerado exercício de atividade profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital de abertura no Diário Oficial.

17 O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes à avaliação de títulos, cópia autenticada do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo.

18 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.

19 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fins de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

20 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.

21 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

22 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
ENFERMEIRO ESF	206000704	Alam Leite Da Silva Andrade
ENFERMEIRO ESF	206002933	Aline Elizabet Ribas Souza Cruz
ENFERMEIRO ESF	206002022	Aline Pedra De Oliveira
ENFERMEIRO ESF	206001337	Amanda Elísia Da Silveira Sousa
ENFERMEIRO ESF	206000024	Ana Izabela Barbosa Da Silva
ENFERMEIRO ESF	206002360	Angelina Aparecida Da Silva
ENFERMEIRO ESF	206001919	Camila Silva Pena
ENFERMEIRO ESF	206003021	Carine Maria Da Silva Moco
ENFERMEIRO ESF	206001086	Carla De Fatima Januario
ENFERMEIRO ESF	206003022	Christiani Barbosa Fernandes Souza
ENFERMEIRO ESF	206001360	Déborah Guarçoni Costa
ENFERMEIRO ESF	206001771	Denise Rafaela Fialho
ENFERMEIRO ESF	206002247	Dulce Virginia Teixeira De Souza
ENFERMEIRO ESF	206003013	Erielen Bruna De Oliveira
ENFERMEIRO ESF	206002762	Evelyn Soares Medina Gonçalves
ENFERMEIRO ESF	206001423	Falsy Lima Santiago
ENFERMEIRO ESF	206002454	Gian Batista Carmo
ENFERMEIRO ESF	206002335	Giovane De Lelis Cupertino
ENFERMEIRO ESF	206001617	Gisele Roberta Nascimento
ENFERMEIRO ESF	206003089	Isabel Cristina De Souza Lima
ENFERMEIRO ESF	206001266	Isabela Suelen Pereira Da Silva
ENFERMEIRO ESF	206000891	Ítalo Figueira Andrade
ENFERMEIRO ESF	206002410	Ivânia Duarte Oliveira
ENFERMEIRO ESF	206002228	Jackeline Alves De Assis
ENFERMEIRO ESF	206001317	Janise Aparecida De Freitas
ENFERMEIRO ESF	206001144	Joaquim Francisco De Souza
ENFERMEIRO ESF	206002727	Joceline De Souza Lisboa
ENFERMEIRO ESF	206002889	Joelma Aparecida Alves Ferreira Castro
ENFERMEIRO ESF	206001872	Jose Mauricio Rangel Junior
ENFERMEIRO ESF	206000867	Karolina Fagundes Da Silva
ENFERMEIRO ESF	206002349	Larissa Caldas Moraes
ENFERMEIRO ESF	206001199	Lilian Fernanda Pereira Vaz Machado
ENFERMEIRO ESF	206000850	Luiza Da Silva Lima
ENFERMEIRO ESF	206001600	Luma Nunes Camilo
ENFERMEIRO ESF	206003058	Maria Das Gracias Coelho E Godinho
ENFERMEIRO ESF	206000092	Maria Imaculada Aparecida De Oliveira
ENFERMEIRO ESF	206000089	Marilia Dutra Teixeira
ENFERMEIRO ESF	206000377	Marlene Dos Santos
ENFERMEIRO ESF	206001291	Neire De Castro
ENFERMEIRO ESF	206001929	Polyanne Aparecida Pereira Caetano
ENFERMEIRO ESF	206002679	Raissa Teixeira Rodrigues De Almeida



Cargo	Inscrição	Nome
ENFERMEIRO ESF	206001962	Renato Laureano Pedrosa
ENFERMEIRO ESF	206000972	Rute De Oliveira
ENFERMEIRO ESF	206001709	Sandra Isabel Ribas Fonseca
ENFERMEIRO ESF	206001798	Shany Irineu Frederico Dos Santos
ENFERMEIRO ESF	206002521	Silmara Garcia Da Silva
ENFERMEIRO ESF	206002377	Silvia Miranda De Paula
ENFERMEIRO ESF	206002504	Soliana De Lima Rosa
ENFERMEIRO ESF	206001261	Thairine Borges Da Silva
ENFERMEIRO ESF	206001084	Thiago Nogueira Pinto
ENFERMEIRO ESF	206000898	Wallace Filipe Bittencourt Lourenço De Araújo
FARMACÊUTICO	206001984	Cláudia Laureano Rodrigues
FARMACÊUTICO	206002242	Hygo Da Silva Braga
FARMACÊUTICO	206000167	Júlia Scherer Santos
FARMACÊUTICO	206002025	Jussara Cristina Rodrigues
FARMACÊUTICO	206001590	Marco Antonio Caetano Da Cruz
FARMACÊUTICO	206001168	Marina De Carvalho Dutra
FARMACÊUTICO	206000242	Ronaldo Jose Pacheco Junior
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001164	Andre Vaz De Medeiros
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001174	Augusto José De Paula Marchito
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002253	Bernardo Gomes Muffato
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002075	Breno Pimentel Moraes Oliveira
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002270	Carlos Henrique Pereira Fialho
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206000849	Diogo Campos Barbosa
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002945	Fabricio Sarcinelli Tessarolo
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001954	Felipe Ribeiro Massardi
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001374	Flavio Correa Pereira
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001991	Flávio Cunha De Faria
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002002	Francis Júnior De Miranda Alves
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002846	Francisco Jannuzzi Lessa
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001314	Henrique Guarino Colli Peluso
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001580	Isaac Ferreira Grossi
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206000452	Jose Aparecido Moncao Dos Santos



Cargo	Inscrição	Nome
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001287	Juliana Paulo Da Cruz
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001503	Kelia Alves Rosado Francelino
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002966	Leandro Eustáquio Da Silva
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001081	Leandro Rabelo Fraga
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001842	Luis Carlos De Oliveira
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001072	Marcia Mourão Ferreira Valadão
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002374	Matheus Vinicius Aquino Rocha
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002671	Murilo Carlos Torres
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206000510	Nathan Miranda Rodrigues
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002655	Poliana Cristina Ferreira Dos Santos
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002596	Rafaela De Oliveira Andrade
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001335	Renato De Paula Perezini
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206002906	Tamiris Tiango Gabriel
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001015	Vinicius Da Silva Barroso
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I	206001588	Yasmim Bocheat Cortes De Freitas
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206000632	Aliciane Rosa Soares Rodrigues
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206003028	Ângela Cristina Tureta Felisberto
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001176	Augusto José De Paula Marchito
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001514	Bruna Pereira De Oliveira
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001918	Caio Oliveira Sena
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002272	Carlos Henrique Pereira Fialho
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206000805	Cassio Coelho Da Cruz
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001375	Flavio Correa Pereira
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002896	Geovana Tiango Gabriel
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA	206000995	Gustavo Neves Ferreira



Cargo	Inscrição	Nome
FAMÍLIA II		
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001315	Henrique Guarino Colli Peluso
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001805	Isaac Ferreira Grossi
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002970	Janaína Flávia Corrêa Lopes
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002064	João Romário Gomes Da Silva
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002378	José Vitor Vieira Cunha
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002406	Josué De Oliveira Viana
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001504	Kelia Alves Rosado Francelino
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002511	Leandro Eustáquio Da Silva
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002753	Luívia Oliveira Da Silva
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206003076	Marcio Ibrahim Cunha
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001342	Maria Fernanda Miranda Valente
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002672	Murilo Carlos Torres
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206000509	Nathan Miranda Rodrigues
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001917	Pâmella Castro Justino Sena
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206000227	Silvania Gomes De Souza
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002909	Tamiris Tiango Gabriel
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206002045	Tamyres Dos Santos Vieira
MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II	206001014	Vinicius Da Silva Barroso
ODONTÓLOGO ESF	206002338	Aline Silva Rubim
ODONTÓLOGO ESF	206000430	Ana Caroliny Gomes De Almeida
ODONTÓLOGO ESF	206001752	Camila Dias Silveira
ODONTÓLOGO ESF	206001400	Elaine Cristina Feres
ODONTÓLOGO ESF	206002391	Elias Henrique Fernandes Feres
ODONTÓLOGO ESF	206001830	Eriane Rodrigues Vasques Do Nascimento
ODONTÓLOGO ESF	206002286	Ernesto Gomes Santana
ODONTÓLOGO ESF	206001227	Franciane Aparecida Cabral Palaroni
ODONTÓLOGO ESF	206002490	Haroldo Moreira Lima Júnior
ODONTÓLOGO ESF	206002059	Iara Carolina Castro Ferreira
ODONTÓLOGO ESF	206001410	Iara Maria Silva Andrade



Cargo	Inscrição	Nome
ODONTÓLOGO ESF	206001870	Isabela Dias Ruela De Almeida
ODONTÓLOGO ESF	206002431	João Victor Da Silva Anacleto
ODONTÓLOGO ESF	206001758	Joao Victor De Souza Almeida
ODONTÓLOGO ESF	206002416	Leiliane De Oliveira Costa
ODONTÓLOGO ESF	206002224	Luiz Felipe Bento
ODONTÓLOGO ESF	206002348	Luiz Henrique Mendes Valadares
ODONTÓLOGO ESF	206001147	Maysa Aguiar Albino
ODONTÓLOGO ESF	206002311	Máysa Da Silva Gonçalves
ODONTÓLOGO ESF	206001883	Monique Da Silva Grijó
ODONTÓLOGO ESF	206002630	Natália De Oliveira Gonçalves
ODONTÓLOGO ESF	206001989	Ramon Luiz De Castro
ODONTÓLOGO ESF	206002546	Sabrina Reis Gomes Granato
PEDAGOGO CAPS	206002149	Alda Maria Dos Reis
PEDAGOGO CAPS	206001677	Aretuza Do Patrocinio Caldas Moraes
PEDAGOGO CAPS	206002659	Cleia Leite Germano
PEDAGOGO CAPS	206002627	Cléia Nicia Rodrigues Telles Lopes
PEDAGOGO CAPS	206002697	Eunice Natália Lelis
PEDAGOGO CAPS	206002656	Juliana Silva De Freitas
PEDAGOGO CAPS	206000457	Luciana Maria Honório
PEDAGOGO CAPS	206002053	Maria Roseli Martins
PEDAGOGO CAPS	206002049	Renata Ferreira Lucas
PEDAGOGO CAPS	206001134	Samira Bahia E Castro
PROFESSOR DE INGLÊS (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO)	206002441	Alcilene Aparecida De Lima Galvão
PROFESSOR DE INGLÊS (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO)	206002916	Ana Paula Do Carmo Lucas
PROFESSOR DE INGLÊS (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO)	206002395	Débora Elisa Gouveia
PROFESSOR DE INGLÊS (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO)	206001365	Lucas Araujo Silva
PROFESSOR DE INGLÊS (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO)	206001912	Márcia Vaz De Melo Freitas
PROFESSOR DE INGLÊS (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO)	206001584	Nhauan De Araújo Costa
PROFESSOR DE INGLÊS (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO)	206001721	Vanessa Édna Vieira De Souza

